PROJETO DE LEI Nº 009/2023

"Altera dispositivos da Lei Municipal 3.165/2022, que dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos professores integrantes do magistério da rede pública municipal, extensivo aos inativos e pensionistas do Instituto de Previdência do Município de São Mateus do Sul e dá outras providências".

A Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, prefeita municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. O artigo 1º da Lei Municipal nº 3.165, de 15 de fevereiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

> **"Art.1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste anual no percentual de 14% (quatorze por cento), sobre o vencimento base, retroativo a 1º de janeiro de 2023, a todos os professores da rede pública municipal, extensivo aos inativos e pensionistas do Instituto de Previdência do Município de São Mateus do Sul".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 22 de fevereiro de 2023.

Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei altera a Lei Municipal 3.165/2022, que dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos professores integrantes do magistério da rede pública municipal, extensivo aos inativos e pensionistas do Instituto de Previdência do Município de São Mateus do Sul e dá outras providências.

Referida alteração se faz necessária a fim de prever que o reajuste concedido seja aplicado de forma retroativa a 1º de janeiro de 2023, permanecendo inalterados os demais dispositivos.

Saliente-se que, por equívoco, deixou-se de constar que os efeitos financeiros da referida lei se aplicam a janeiro de 2023 e, dessa forma, ante a omissão, apenas após a alteração é possível conceder o reajuste de forma retroativa.

Solicito a tramitação do presente projeto de Lei em regime de extrema urgência, visando a implementação, ainda na folha de pagamento referente ao mês de fevereiro.

Pelo exposto, solicitamos que o pedido seja analisado e aprovado por esta nobre Casa de Leis.

Paço Municipal, 22 de fevereiro de 2023.

Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal